



Mapa de Identidades

Ferramenta participativa para ação coletiva no território em benefício da criança e do adolescente







Mapa de Identidades

CIEDS
Fundação Itaú Social
Logos Consultoria

Expediente

Itaú Social

Vice-presidente

Fábio Barbosa

Superintendente

Angela Cristina
Dannemann

Gerente de Fomento

Camila Feldberg

Gestão do programa

Luciana André

Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável (CIEDS)

Diretor-Presidente

Vandré Brilhante

Diretor-Executivo

Fábio Müller

**Diretora-Executiva
Adjunta**

Roselene Souza

**Gerente de
Engajamento Cívico**

José Claudio Barros

Gestão do Programa

Fernanda Colmenero

Logos Consultoria

Diretor

Rui Marcos Silva

Diretora

Taiana Jung

Coordenação Editorial

Autoria

José Claudio Barros
Luciana André
Rui Marcos Silva
Taiana Jung

Leitura crítica

Camila Feldberg
Fernanda Colmenero
Milena Duarte
Nathacha Ferreira

Comunicação

Tayrine Mauricio



Itaú Social

O Itaú Social desenvolve, implementa e compartilha tecnologias sociais para contribuir com a melhoria da educação pública brasileira. Sua atuação está pautada no desenvolvimento de projetos sociais, no fomento a organizações da sociedade civil e na realização de pesquisas e avaliações.

O trabalho conta com uma rede de parceiros, fornecedores e colaboradores, para que municípios, estados e União atuem juntos para entregar aquilo que é direito de todos: o acesso à educação, sem restrição de tempo, espaço, raça, cor ou gênero.

Por entender que a educação pública demanda uma organização coletiva, o Itaú Social convida a todos os interessados para, juntos, criarem e fazerem prosperar um Polo de Desenvolvimento Educacional que possibilite a formação de cidadãos capazes de construir a nação que todos almejam.

A trajetória do Itaú Social começa em 1993, quando o Banco Itaú criou o Programa de Ação Comunitária (posteriormente Programa Itaú Social). Sete anos depois, em 2000, o projeto ganhou maior amplitude com a instituição do Itaú Social, contribuindo para o desafio de garantir os direitos de crianças e adolescentes por meio da educação.



CIEDS

O Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável (CIEDS) promove soluções sociais que geram mais renda, mais saúde, melhor educação, maior confiança no futuro e, acima de tudo, prosperidade. As ações concentram-se em quatro eixos: a) Educação; b) Inclusão Social e Bem-Estar; c) Negócios de Impacto Sustentável; e o d) Engajamento Cívico, abordando temas como fortalecimento da educação pública, democratização da cultura, empreendedorismo juvenil, desenvolvimento comunitário e assessoria na implementação de políticas públicas socioassistenciais.

O CIEDS é uma instituição social sem fins lucrativos, filantrópica, signatária do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), com *status* de Consultor Especial do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (Ecosoc), membro do Grupo Consultivo da Sociedade Civil do Banco Interamericano de Desenvolvimento – ConSOC Brasil do BID, integrante do Conselho Consultivo da Federação Latino-americana de Cidades, Municípios e Associações de Governos Locais (Flacma) e membro do Comitê Gestor do Programa Nacional de Voluntariado – Pátria Voluntária. A instituição foi eleita, em 2020, pelo Top 500 NGOs, do NGO Advisor, a 3ª Organização Não Governamental (ONG) mais relevante do Brasil e a 58ª do mundo. #redesparaaprospriedade



Logos Consultoria

A Logos Consultoria, desde 2008, associa conhecimento técnico com a habilidade de engajar pessoas a partir de processos participativos, que gerem aprendizados tanto para as organizações como para as pessoas. Isso se dá por meio de ações personalizadas de planejamento estratégico, facilitação de conhecimentos, pesquisa e avaliação.

Sumário

Apresentação	7
Pressupostos para o bom resultado dos trabalhos	
Pressuposto 1: mobilizar diferentes atores do território	11
Pressuposto 2: garantir acolhimento e momentos prazerosos nos encontros	12
Pressuposto 3: contar com voluntários para facilitar o encontro	12
Pressuposto 4: manter o foco na construção de entendimento e na integração	13
Pressuposto 5: fazer reunião prévia na comunidade para apresentar a proposta do encontro e dividir tarefas	13
O desenvolvimento integral da criança e do adolescente a partir da garantia de cinco direitos fundamentais	
Direito à vida e à saúde (art. 7 ao 14)	15
Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade (art. 15 ao 18)	16
Direito à convivência familiar e comunitária (art. 19 ao 52)	17
Direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer (art. 53 ao 59)	18
Direito à profissionalização e à proteção no trabalho (art. 60 ao 69)	18
Roteiro de Encontros	
Encontro 1: identificar potencialidades e vulnerabilidades do território em relação aos cinco direitos fundamentais da criança e do adolescente	21
Encontro 2: aprofundar prioridades de ação e mapear o que já está sendo feito no território	26
Encontro 3: construir um Plano de Ação Coletiva e Integrada	30

Apresentação

O objetivo do **Mapa de Identidades** é construir um diagnóstico colaborativo que identifique as principais potencialidades e vulnerabilidades do território, capazes de afetar crianças, adolescentes e jovens.

O trabalho requer olhares e vivências tanto de lideranças locais quanto do público – crianças, adolescentes, jovens e suas famílias – e de quem trabalha na localidade e lida com as diferentes situações consideradas. Por isso, este guia apresenta atividades que possibilitam reflexão e análise para a criação coletiva de soluções possíveis.

O Mapa de Identidades ajuda o território a conceber um Plano de Ação Coletiva e Integrada que dará suporte aos diferentes atores locais para agirem de forma articulada no enfrentamento de questões sérias e urgentes. A ideia é transformar ações isoladas – e, por isso mesmo, muitas vezes ineficazes – em iniciativas coletivas e fortalecidas.

O processo consiste em três fases:

- Identificar potencialidades e vulnerabilidades do território em relação aos cinco direitos fundamentais da criança e do adolescente;
- Aprofundar prioridades identificadas e mapear ações em andamento; e
- Construir o Plano de Ação Coletiva e Integrada.

Cada uma dessas etapas tem em média de 3 a 4 horas de duração e pode ser organizada de acordo com os critérios dos participantes. Para uma atuação de fato colaborativa, participativa e dinâmica, três ferramentas de apoio podem ser adotadas, respectivamente em cada fase do processo: Paleta de Intensidades, Mapa de Validação e modelo do Plano de Ação Coletiva e Integrada.

Nas próximas páginas, além das ferramentas, apresentaremos pressupostos e propostas de roteiros que auxiliarão na dinâmica dos encontros. Esperamos que este guia possa tanto apoiar a conquista do engajamento de mais atores na luta pelos direitos das crianças e dos adolescentes, quanto fomentar ações coletivas e integradas que otimizem esforços e potencializem grandes impactos de transformação.

O passo a passo desse trabalho está resumido no infográfico ao lado.

COMO CONCEBER UM PLANO DE AÇÃO COLETIVA?

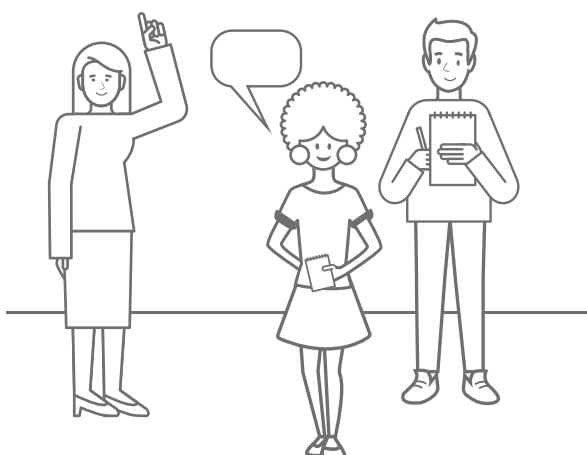
PRESSUPOSTOS


- 1** Mobilizar diferentes atores do território
- 2** Garantir acolhimento e momentos prazerosos nos encontros
- 3** Contar com voluntários para facilitar o encontro
- 4** Manter o foco na construção de entendimento e na integração
- 5** Fazer uma reunião prévia na comunidade para apresentar a proposta do encontro e dividir tarefas

ROTEIRO DE ENCONTROS

ENCONTROS

- 1** Identificar potencialidades e vulnerabilidades do território em relação aos cinco direitos fundamentais da criança e do adolescente
- 2** Aprofundar prioridades de ação e mapear o que está em andamento no território
- 3** Construir um Plano de Ação Coletiva e Integrada





Pressupostos para o bom resultado dos trabalhos

É possível atuar de forma coletiva e participativa desde que sejam considerados alguns pressupostos que, embora contribuam para a produtividade do processo, devem ser adaptados de acordo com a realidade do território e perfil do grupo.

Pressuposto 1: mobilizar diferentes atores do território

Para que o Mapa de Identidades resulte em um plano de ações que de fato promova o combate efetivo às causas e às consequências das violações de direitos de crianças e adolescentes, é fundamental o envolvimento de diferentes atores do território, como grêmios estudantis, adolescentes e jovens interessados, lideranças comunitárias e de organizações sociais, associações comerciais e representantes de equipamentos públicos locais – Centros de Referência de Assistência Social (Cras), Centros de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), postos de saúde, creches, escolas, etc.) e do setor privado.

A dificuldade em mobilizar todos os atores locais não deve ser empecilho para que o encontro não seja organizado por quem estiver mais comprometido ou com maior disponibilidade. O plano deverá refletir a dimensão do grupo e das suas possibilidades e, à medida que pequenas ações sejam executadas, outros atores podem ser motivados e se unir ao coletivo.

Pressuposto 2: garantir acolhimento e momentos prazerosos nos encontros

Unir pessoas de diferentes campos de atuação e setores sociais, assegurar que assumam um mesmo foco e que construam um diálogo produtivo requer habilidade da liderança do encontro para torná-lo estimulante. Nesse sentido, algumas sugestões são:

- Iniciar a reunião com um café, em que cada um traga algo para partilhar;
- Convidar um participante para conduzir a dinâmica de apresentação ou de integração; e
- Dispor as cadeiras em círculo, para que todos consigam ver e serem vistos, além de romper com hierarquias.

Pressuposto 3: contar com voluntários para facilitar o encontro

Considerando o caráter colaborativo dos encontros, é importante que contem com um grupo de facilitadores que assuma tarefas como, por exemplo, conduzir a pauta observando o tempo de cada atividade ou orientar os participantes sobre a sequência das dinâmicas. Algumas características desejáveis dos facilitadores são:

- Manter bom relacionamento com diferentes setores no território;
- Facilidade de comunicação;
- Ser comprometido e considerar as orientações deste guia quando aplicáveis; e
- Deter experiência em conduzir reuniões ou oficinas com grupos.

Pressuposto 4: manter o foco na construção de entendimento e na integração

Ao reunir sociedade civil e poder público, o encontro pode suscitar polêmicas e debates que envolvam reivindicações de compromissos não cumpridos ou, ainda, pode acontecer de os participantes entrarem em questões específicas demais, perdendo de foco o objetivo do encontro. Assim, é essencial que a liderança do evento deixe claro desde o início qual é o propósito do Mapa de Identidades e sempre conduza o grupo de forma a manter o foco na atividade e na construção colaborativa.

Pressuposto 5: fazer uma reunião prévia na comunidade para apresentar a proposta do encontro e dividir tarefas

Antes de iniciar o processo de construção do Mapa de Identidades, o ideal é reunir lideranças locais para apresentar a proposta do trabalho e sua importância para o território. Caso seja consenso no grupo, algumas tarefas já podem ser distribuídas, entre elas:

- Facilitar os encontros;
- Controlar os tempos das atividades;
- Providenciar os materiais necessários;
- Responsabilizar-se pelos contatos que viabilizem o local do encontro; e
- Conduzir dinâmica de acolhida, apresentação e integração do grupo.

A seguir, confira os cinco direitos fundamentais estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente que serão a base norteadora dos encontros.



**O desenvolvimento
integral da criança
e do adolescente
a partir da garantia
de cinco direitos
fundamentais**

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069/90), para ter um desenvolvimento saudável e pleno, toda criança e todo adolescente devem ter garantidos cinco direitos fundamentais ao longo da vida (veja mais abaixo). Essa ideia baseia-se na Doutrina da Proteção Integral, segundo a qual não basta, para a criança, ter alimentação de qualidade diariamente, escola e casa. Se não for garantido a ela o respeito à sua dignidade e à sua liberdade para expressar opiniões e tomar iniciativa, e se ela não crescer em ambientes de carinho, afeto e cuidado, terá dificuldade de crescer como ser humano e como cidadã. Proteção integral, portanto, significa a evolução saudável de corpo, mente, sentimentos e valores, de forma que crianças e adolescentes se tornem aptos a conviverem nos meios sociais com harmonia e respeito.

1. O direito à vida e à saúde (art. 7 ao 14)

Esse direito se refere a cuidado preventivo e de atendimento à saúde, o que abrange o período de gestação, considerando que devem ser garantidas as condições para um bom nascimento da criança. Isso inclui atendimento pré-natal, acesso a programas de nutrição para gestantes com dificuldade de seguir uma boa alimentação e atendimento psicológico, se necessário.

O direito à vida e à saúde também determina que toda situação de castigo físico, tratamento cruel e degradante, bem como maus tratos com crianças e adolescentes reportados em qualquer unidade de saúde devem ser prontamente comunicados ao Conselho Tutelar. Estabelece ainda a ação integrada dos equipamentos de saúde e assistência social para o atendimento desses casos.

Estão previstos também no âmbito desse direito atendimentos gratuitos de vacinação e odontologia para todas as crianças e todos os adolescentes, além do atendimento prioritário para a primeira infância e campanhas de amamentação.

Como é o atendimento de saúde para crianças e adolescentes em sua comunidade? Há pediatras nos postos locais? Há atendimento pré-natal? Há campanhas de vacinação?

2. O direito à liberdade, ao respeito e à dignidade (art. 15 ao 18)

Nesse dispositivo, está assegurado o direito da criança e do adolescente à liberdade de expressão, ou seja, de manifestar sua opinião sobre o que desejar ou denunciar alguma situação de maus tratos pela qual vem passando. Também está garantida a liberdade de decidir a religião que deseja seguir, de brincar e de participar do grêmio de sua escola. A criança e o adolescente que crescem com a negação de direito à liberdade têm mais dificuldades de se tornarem adultos com iniciativa e capacidade de expressão.

Já o respeito e a dignidade se referem ao direito da criança e do adolescente de não sofrer qualquer tipo de violência física e psicológica e não passar por nenhum tipo de tratamento que os envergonhe e humilhe. É sendo respeitada que a criança aprende a respeitar. Situações de abuso, violência e humilhação deixam marcas e traumas que dificultam a vida em comum e o bom relacionamento social.

Há casos de violência doméstica em sua comunidade? Esses casos estão sendo encaminhados? Há algum levantamento sobre violência doméstica e abuso sexual com crianças e adolescentes em sua comunidade?

3. O direito à convivência familiar e comunitária (art. 19 ao 52)

Está garantido o direito da criança e do adolescente de crescer em uma família, seja a natural, seja uma substituta. De acordo com o dispositivo, nenhuma criança pode ser retirada de sua família apenas em razão de contexto de pobreza ou miséria. É papel do Estado apoiar essa família com programas sociais que a levem a superar a situação de vulnerabilidade. Além disso, se for necessário que criança seja encaminhada a um abrigo, sua permanência no local não pode ultrapassar dois anos. É papel da equipe técnica do abrigo e de programas da Secretaria de Assistência Social promover o retorno da criança à sua família de origem ou, quando não for possível, a uma substituta – sempre com o acompanhamento do Juizado da Infância e Juventude.

O Brasil reúne histórias de crianças que passaram a vida internadas em instituições e, ao atingirem a maioridade, foram obrigadas a deixá-las sem ter destino, encaminhando-se a abrigos de adultos ou passando a viver nas ruas. O Estatuto da Criança e do Adolescente rompe com essa lógica da “institucionalização” da criança, determinando às políticas locais de assistência que atuem de forma articulada e integradas ao Conselho Tutelar e ao Juizado da Infância e da Juventude, para garantir ao máximo o desenvolvimento em um grupo familiar, com cuidado e afeto.

Há meninos e meninas em situação de rua na sua comunidade? Há algum tipo de atendimento para eles? Caso tenha algum abrigo, ele promove ações de reinserção familiar?

4. O direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer (art. 53 ao 59)

Toda criança e todo adolescente têm o direito de frequentar a escola, e é dever do Governo Municipal garantir Educação Infantil e Ensino Fundamental e, do Governo do Estado, assegurar o Ensino Médio. O ensino no período noturno deve estar disponível aos adolescentes que estiverem empregados ou retomando os estudos. Já aos responsáveis, está a obrigação de matricular seus filhos e zelar pela permanência deles na escola.

O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece ainda a inclusão, nas escolas, de meninas e meninos com deficiência, e que as instituições mantenham espaços de participação dos responsáveis. Casos de maus tratos, excesso de faltas, evasão e elevados níveis de repetência devem ser comunicados ao Conselho Tutelar pela escola.

Em sua comunidade, há crianças e adolescentes que não frequentam a escola? Quais as razões para isso? As creches e escolas dispõem de vagas suficientes? O transporte escolar garante à criança e ao adolescente acesso regular e frequente à escola? A escola está integrada à comunidade?

5. O direito à profissionalização e à proteção no trabalho (art. 60 ao 69)

O último direito fundamental trata tanto da prevenção contra a exploração do trabalho de crianças e adolescentes quanto da garantia de preparação dos adolescentes para o mercado de trabalho, seja pela obrigação de oferta de cursos profissionalizantes pelo governo, seja pela exigência da concessão de vagas para jovens aprendizes por parte das empresas.

O Estatuto ainda proíbe terminantemente o trabalho de menores de 14 anos, a não ser na condição de jovens aprendizes. Podem participar do programa Jovem Aprendiz meninas e meninos a partir dos 12 anos. O programa deve estar inscrito no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, e a empresa deve garantir ao jovem participante todos os direitos previstos em lei.

Há crianças e adolescentes trabalhando nas ruas ou em locais inapropriados para o desenvolvimento deles? Há cursos profissionalizantes e técnicos oferecidos aos adolescentes? As empresas do território estão contratando jovens aprendizes?



A íntegra do documento com os direitos fundamentais da criança e do adolescente está disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm



Roteiro de encontros para construção do Mapa de Identidades e do Plano de Ação Coletiva

Encontro 1

Identificar potencialidades e vulnerabilidades do território em relação aos cinco direitos fundamentais da criança e do adolescente

Objetivo: Registrar as potencialidades e os problemas do território com foco na criança e no adolescente e indicar suas intensidades em escala de 1 a 5.

Ferramenta utilizada: Paleta de Intensidades

Passo 1 – Acolhida e boas-vindas

Recepção, com assinatura de lista de presença (contatos de *e-mail* e telefone), boas-vindas e apresentação dos objetivos do dia.

Passo 2 – Apresentação dos participantes

Além do nome, os participantes devem indicar a instituição ou movimento que representam e/ou se são moradores do território.

Passo 3 – Breve reflexão sobre os cinco direitos fundamentais que nortearão o Mapa de Identidades

O texto do capítulo anterior pode ser distribuído entre os participantes ou apresentado via *power point*, acompanhado dos artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Outra alternativa é convidar alguém da universidade ou da área de defesa de direitos de crianças e adolescentes para uma apresentação e diálogo com o grupo. Nesse passo, é importante controlar o tempo, em razão das demais atividades.

Passo 4 – Divisão em grupos para preenchimento das Paletas de Intensidades

A atividade deve ser iniciada com a apresentação da ferramenta Paleta de Intensidades, seu objetivo e como é estruturada. Em seguida, os participantes deverão ser divididos em cinco grupos – cada um responsável por tratar de um direito fundamental. Se possível, devem ser respaldados por exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente. Todos os grupos devem receber a Paleta de Intensidades de Potencialidades e a Paleta de Intensidades de Vulnerabilidades que devem seguir os seguintes modelos:

Direito fundamental:					
Integrantes do grupo:					
Principais vulnerabilidades	- Intensidade +				
	1	2	3	4	5
1.					
2.					
3.					

Direito fundamental:					
Integrantes do grupo:					
Principais potencialidades	- Intensidade +				
	1	2	3	4	5
1.					
2.					
3.					

Antes do preenchimento da paleta, os grupos devem ler conjuntamente o artigo do Estatuto da Criança e do Adolescente que trata especificamente do direito que ficou sob sua responsabilidade. A íntegra dos cinco direitos fundamentais, que também podem ser impressos, está disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm.

Ao fim da leitura, os participantes devem identificar:



- **As principais ações e iniciativas no território que contribuem para que as crianças e os adolescentes tenham garantido o direito com o qual o grupo está trabalhando.** As ações e iniciativas deverão ser relacionadas no Painel de Intensidade, na coluna “Principais Potencialidades”. Para cada iniciativa, o grupo deve definir sua relevância marcando um X no número equivalente ao grau de potencialidade. Quanto mais forte e geradora de bons resultados for a iniciativa, maior será o número, conforme o modelo abaixo.

Direito fundamental: Direito à Vida e à Saúde					
Integrantes do grupo: Maria José (Associação de Moradores), Paulo Fernando (Lar Bom Samaritano), Sandra Mota (Cras), Debora Silva (Creas) e André Ribeiro (Ponto de Cultura)					
Principais potencialidades	- Intensidade +				
	1	2	3	4	5
1. Existência de Programa de Saúde do Adolescente no posto do bairro				X	
2. Oficinas sobre DST/Aids realizadas com adolescentes e jovens pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Cras do território		X			
3. Doação de cestas básicas para adolescentes gestantes e mães pobres pelo Centro Espírita da comunidade			X		
4. Outros					

- **Os principais problemas que afetam as crianças e os adolescentes do território relacionados ao direito tratado pelo grupo.** Os problemas que colocam crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade devem ser relacionados na coluna “Principais Vulnerabilidades” do Painel de Intensidade. Para cada vulnerabilidade, o grupo deve identificar o grau de seriedade marcando um X no número equivalente de intensidade. Quanto mais intenso e sério for o problema, maior será o número, conforme o modelo a seguir.

Direito fundamental: Direito à Vida e à Saúde					
Integrantes do grupo: Maria José (Associação de Moradores), Paulo Fernando (Lar Bom Samaritano), Sandra Mota (Cras), Debora Silva (Creas) e André Ribeiro (Ponto de Cultura)					
Principais vulnerabilidades	- Intensidade +				
	1	2	3	4	5
1. Inexistência de pré-natal na comunidade		X			
2. Elevado índice de verminoses, decorrente da baixa qualidade da água			X		
3. Presença de ratos e mosquitos por conta do lixo largado nas ruas e jogado em valas de esgoto a céu aberto				X	
4. Outros					

Passo 5 – Apresentação dos grupos e coleta de contribuições

Cada grupo apresentará suas paletas de intensidades e poderá contar com contribuições dos demais participantes sobre alguma potencialidade ou vulnerabilidade referente ao direito que o grupo não lembrou ou desconhecia. Sendo acatada pelo coletivo, a sugestão poderá ser acrescentada na paleta.

Depois da apresentação de todos os grupos, as paletas devem ser entregues a um ou mais voluntários, responsáveis pela digitação dos materiais. Concluído esse trabalho, o resultado será encaminhado aos participantes por *e-mail* ou grupo de WhatsApp.

Dica

Aproveite o momento para propor a criação de um grupo de WhatsApp com os membros para compartilhamento de materiais sobre os encontros e informações que aprofundem as discussões sobre as potencialidades do território e suas vulnerabilidades no campo dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes. O grupo poderá ser um ótimo instrumento de comunicação, motivação e troca de boas experiências.

Passo 6 – Identificação de prioridades

Finalizada a apresentação de todos os grupos, os participantes devem escolher até três prioridades a serem aprofundadas em um próximo encontro, no qual serão foco de planos de ação estabelecidos. A forma de seleção fica a critério do grupo – caso não seja muito grande, é possível, com diálogo, chegar a um consenso. Se isso não for possível, o ideal é a votação, em que cada participante escolhe até cinco prioridades, sendo as três mais votadas aprofundadas em um próximo encontro.

Dica

Para identificar as prioridades, adote como critério a urgência do problema, ou seja, o transtorno que ocasionará se não for tratado imediatamente. Além disso, é importante verificar se há potencialidades que podem ser trabalhadas de forma integrada para uma ação mais efetiva.

Passo 7 – Identificação de voluntários para organização de dados dos temas prioritários

Voluntários devem ser destacados para levantar dados locais e organizar apresentações sobre os temas escolhidos para o próximo encontro. Uma dica é buscar apoio do Cras e do Creas, que detêm informações importantes sobre violações de direitos de crianças no território. O Conselho Tutelar também pode ser um aliado para reunir dados sobre as principais violações ocorridas. Já a Secretaria de Educação pode fornecer informações sobre abandono, evasão e repetência das escolas do território – caso esses temas figurem entre as três prioridades. Outra alternativa é convidar algum profissional que tenha realizado estudos e pesquisas sobre o tema no município e território para fazer uma breve apresentação.

Passo 8 – Avaliação do dia e próximos passos

Ao final, devem ser acordadas entre os participantes a data do próximo encontro e a divisão das tarefas (lanche, arrumação do local, impressão de materiais e dinâmica de acolhida, entre outras). O encerramento deve contemplar uma rápida avaliação do trabalho do dia, o que possibilita aos participantes indicarem **o que mais gostaram e o que não foi tão bom** e que deve ser evitado nos próximos encontros.

Encontro 2

Aprofundar prioridades de ação e mapear o que está em andamento no território

Objetivo: Identificar os temas-foco para a construção dos planos de ação, aprofundando a análise de causas e consequências.

Ferramenta utilizada: Árvore de Problemas

Passo 1 – Acolhida e boas-vindas

Recepção, com assinatura de lista de presença (contatos de *e-mail* e telefone), boas-vindas e apresentação dos objetivos do dia.

Passo 2 – Apresentação dos participantes

É importante identificar se há novos participantes que não estiveram no último encontro e integrá-los.

Passo 3 – Resgate do último encontro

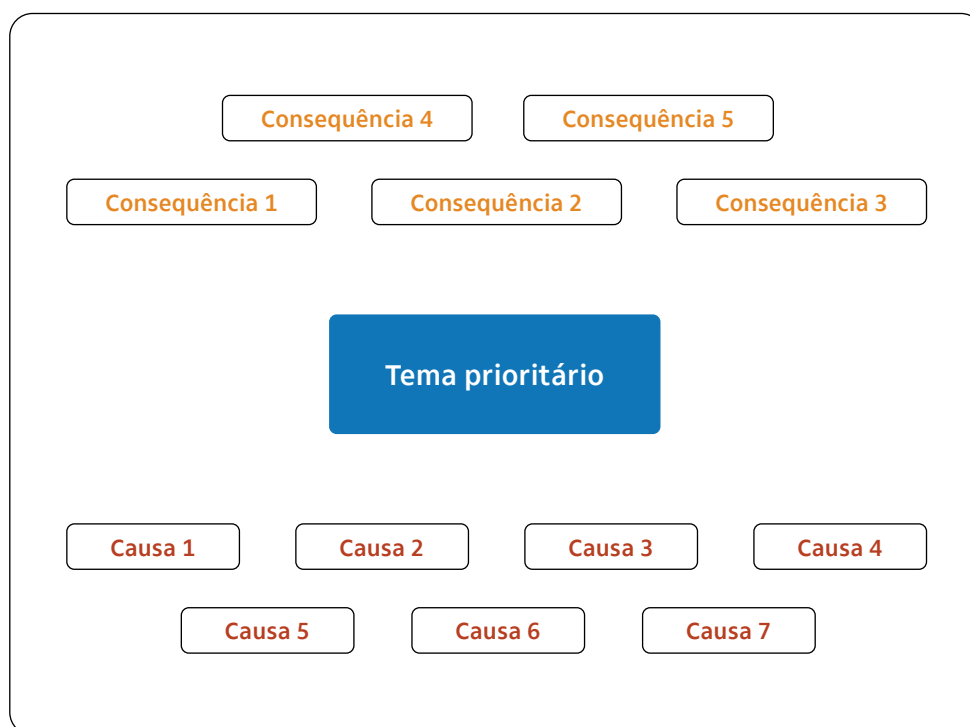
Breve relato do que ocorreu no último encontro e quais foram os resultados e encaminhamentos deliberados.

Passo 4 – Apresentação das prioridades

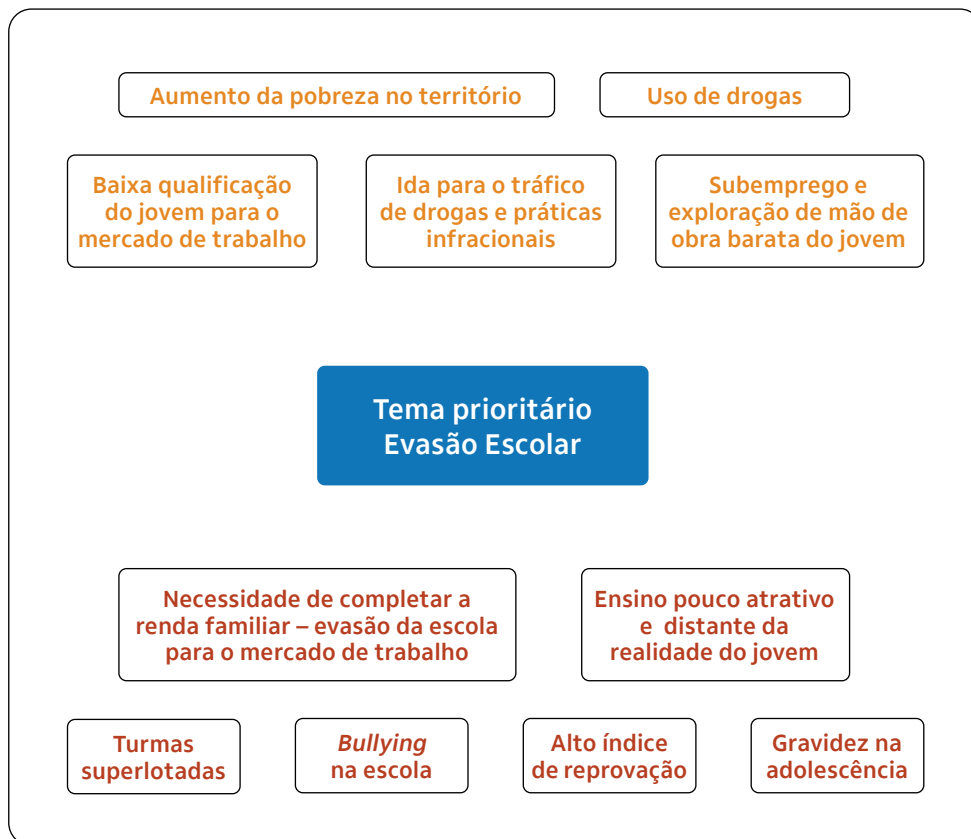
Cada voluntário que foi responsabilizado por levantar dados locais sobre determinado tema deve fazer uma breve apresentação do que obteve. É importante estabelecer limite de tempo para as apresentações e escalar um participante para controlá-lo e, assim, evitar que a discussão se prolongue e prejudique o andamento das demais atividades. A sugestão é o tempo máximo de 15 minutos para cada apresentação e de mais 15 minutos para debate.

Passo 5 – Construção da Árvore de Problemas

Concluídas as apresentações, os participantes devem ser divididos em três grupos, cada um deles encarregado de um tema prioritário escolhido. Eles receberão uma folha de papel *kraft* grande e devem anotar, no centro, o tema prioritário; na parte superior, todas as consequências da situação abordada; e, na parte inferior, todas as causas responsáveis por ela. Veja o modelo abaixo:

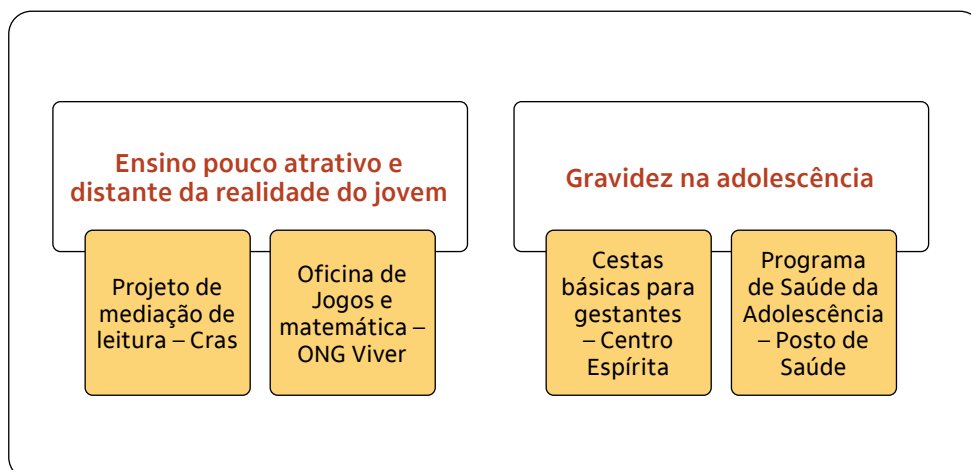


Para garantir boa visualização no momento de apresentação, a sugestão é que tanto as causas quanto as consequências sejam anotadas em tiras largas de papel (tarjetas) e fixadas no papel *kraft* com fita crepe – o que facilitará caso o grupo decida excluir ou acrescentar alguma causa e consequência no decorrer da discussão. É importante também que em cada tira seja anotada apenas uma causa ou consequência. Uma dica é usar Hidrocor de ponta grossa e dar preferência por letras de forma, para que todos possam visualizar facilmente de certa distância. Veja o modelo a seguir.



Passo 6 – Mapeamento de ações em andamento

Após a construção da Árvore de Problemas, cada grupo deve identificar as ações que já ocorrem para prevenir as causas e combater as consequências. As ações deverão ser anotadas em *post-its* ou pedaços pequenos de papel e fixadas na causa ou consequência, conforme o modelo a seguir.



Passo 7 – Apresentação da Árvore de Problemas

Cada grupo apresenta sua Árvore de Problemas, com causas e consequências identificadas e as ações mapeadas. Os demais participantes podem contribuir trazendo outras causas e consequências que consideram ocorrer no território, assim como ações que conheçam em andamento.

Passo 8 – Avaliação do dia e próximos passos

Ao final, devem ser acordadas entre os participantes a data do próximo encontro e a divisão das tarefas (lanche, arrumação do local, impressão de materiais e dinâmica de acolhida, entre outras). O encerramento deve contemplar uma rápida avaliação do trabalho do dia, o que possibilita aos participantes indicarem **o que mais gostaram e o que não foi tão bom** e que deve ser evitado nos próximos encontros.

Encontro 3

Construir um Plano de Ação Coletiva e Integrada

Objetivo: Elaborar um plano de forma coletiva, integrando ações já em andamento e apontando novas ações que possam ser aplicadas de forma integrada entre os diferentes atores, para que os resultados sejam potencializados.

Ferramenta utilizada: Modelo do Plano de Ação Coletiva e Integrada

Passo 1 – Acolhida e boas-vindas

Recepção, com assinatura de lista de presença (contatos de *e-mail* e telefone), boas-vindas e apresentação dos objetivos do dia.

Passo 2 – Apresentação dos participantes

É importante identificar se há novos participantes que não estiveram no último encontro e integrá-los.

Passo 3 – Resgate do último encontro

Breve relato do que ocorreu no último encontro e quais foram os resultados e encaminhamentos deliberados.

Passo 4 – Divisão em grupos para Construção dos Planos

Divididos em três grupos, os participantes devem iniciar a construção dos planos. A princípio, os componentes dos grupos são os mesmos das etapas anteriores. Entretanto, é possível que algum participante possa trocar de grupo por se identificar mais com o tema de outro grupo e acreditar ter mais facilidade de contribuir na busca de soluções.

Dica

É importante garantir que haja paridade de participação nos grupos. Caso haja mais de um representante de uma mesma instituição, o ideal é que integrem grupos diferentes, para que a experiência e o conhecimento daquela instituição possam ser compartilhados com o maior número de pessoas.

Cada grupo receberá de volta a Árvore de Problemas na qual trabalhou no último encontro. Caso alguém tenha digitado, ela pode ser impressa e entregue aos participantes; do contrário, pode-se trabalhar com o projeto original (caso em que deve ser garantido que a folha tenha sido bem guardada por alguém do grupo). Além da Árvore, os participantes devem receber uma folha de papel *kraft* para construir o Plano de Ação, de acordo com o seguinte modelo.

Tema prioritário:								
Atividade	Resultado esperado	Público	Quando	Onde	Responsável	Possibilidades de integração	Recursos necessários	Quem apoia
1.								
2.								
3.								
4.								

A Árvore de Problemas e as ações em andamento serão reavaliadas, com as contribuições dos eventuais novos participantes do grupo, para reflexão sobre outras iniciativas possíveis de aplicação e capazes de impactar positivamente o problema.

Atividade – Na primeira coluna, devem ser relacionadas todas as atividades escolhidas pelo grupo. Para identificá-las, é importante adotar alguns critérios, a exemplo de:

1. Atividades objetivas e claras – Ao ler a atividade, é preciso que qualquer pessoa entenda do que se trata. Descrever apenas “capacitar professores”, por exemplo, não deixa claro o tipo de capacitação proposto. Melhor seria: “Oficina sobre o uso do lúdico para ensino de Matemática”. Fica mais claro e já permite entender o objetivo.

- 2.** Atividades nos limites de ação do grupo – Há ações que podem estar fora das possibilidades do grupo, como, por exemplo, “contratar médicos para o posto de saúde”. Portanto, esse tipo de ação apenas poderia estar no plano se o Secretário de Saúde ou um representante da Secretaria com poder de decisão integrasse o encontro e afirmasse que é possível. Caso contrário, ninguém poderia conduzir a ação. O mais adequado seria propor uma ação que estivesse de acordo com o escopo do grupo, como: “organizar abaixo-assinado solicitando mais médicos para o posto”.
- 3.** Ações que aproveitem o esforço coletivo – O grande valor dessa experiência é o fato de atores de diferentes segmentos e setores estarem reunidos para construir um mesmo plano. As ações, portanto, devem explorar essa diversidade. Por exemplo: oficinas que integrem saberes de profissionais do Cras com profissionais do Posto de Saúde mais educadores de escolas ou OSCs do território; otimização de espaços ociosos da comunidade com iniciativas integradas de diferentes instituições; aproveitamento do poder de mobilização de determinados grupos para fortalecer ações em andamento, etc.
- 4.** Ações que fortaleçam o que já está ocorrendo – Muitas boas ações podem ser fortalecidas pelo ingresso de outros atores ou parceiros locais. Por exemplo: uma oficina oferecida pelo Cras apresenta bons resultados, mas ocorre em espaço pequeno e desconfortável, o que dificulta a ampliação do número de beneficiários. Em parceria com outro ator da comunidade que tenha um espaço melhor e maior, a atividade poderia apresentar melhores resultados e reunir maior número de pessoas. Se contar com o apoio de uma Associação Comercial, essa mesma oficina pode receber frutas para o lanche; se mantiver parceria com a escola onde estudam as crianças, pode resultar em uma ação integrada de acompanhamento escolar, e assim por diante.

Resultado esperado – É essencial ter claro o que se espera da atividade. Uma oficina de Matemática por meio de jogos pode tornar mais interessante o aprendizado da disciplina e melhorar o rendimento dos estudantes; rodas de leitura nas escolas e na praça podem tornar mais prazeroso o ato de ler e estimular os jovens a lerem mais; doação de cestas básicas para jovens gestantes pode melhorar a qualidade da alimentação dela e beneficiar o recém-nascido.

Público – Determine o público da ação: crianças na primeira infância, adolescentes de 12 a 17 anos que estão fora da escola, jovens menores de idade, grávidas ou mães, etc.

Quando – Tente ser o mais preciso sobre quando poderá ocorrer a atividade. Melhor ainda se já for possível determinar o dia.

Onde – Muitas vezes o local depende de consulta ou validação de algum parceiro não presente no encontro. Ainda assim, o ideal é ter ao menos duas alternativas, caso uma não dê certo.

Responsável – Por mais que a atividade seja planejada por um grupo, é importante ter um líder responsável pelas cobranças dos participantes e pelo monitoramento do que foi decidido.

Possibilidades de integração – Integrar à atividade outras ações que ocorrem no território potencializa os resultados. Se a atividade escolhida é uma oficina com mães, por exemplo, o ideal é identificar outra ação que contribua com o conteúdo ou seja complementar, a exemplo de recreação, para as crianças, enquanto as mães participam da oficina.

Recursos necessários – Devem ser listados todos os recursos necessários para a realização da atividade, como alimentação e material didático. Para cada item deverão ser discutidas as possibilidades de mobilizar o recurso: cessão de profissionais pelas instituições ou de espaço físico, empréstimo de equipamento, doação de comerciantes locais, etc.

Quem apoia – Além do responsável, é importante nomear todos os que irão apoiar a realização da atividade, incluindo as tarefas atribuídas a eles. Exemplo: Anderson (contato com o local do evento), Maria (liberará a autora da oficina do Cras).

Passo 5 – Próximos passos

Cada grupo deve estabelecer os próximos passos para a implementação dos planos, acordando:

- Formas de comunicação do grupo (criação de grupo de WhatsApp, *e-mail*, página de Facebook, etc.); e
- Agenda de encontros de monitoramento do plano (verificar o que caminhou ou não está em andamento, o que pode ser feito para melhorar, etc.).

Passo 6 – Breve apresentação e combinados gerais

Cada grupo apresenta rapidamente seu plano e verifica se os demais participantes podem fornecer apoio, seja integrando alguma atividade, seja por meio de doação de recursos.

Passo 7 – Avaliação do dia e próximos passos

Como último momento do ciclo de encontros, é importante realizar uma avaliação de todo o processo e detectar como os participantes compreendem os próximos passos e o futuro do próprio grupo e dos demais. É a etapa de apresentação de sugestões, em que também pode ser acordado um canal de comunicação que divulgue as ações dos grupos e dê visibilidade ao trabalho. Criar uma página de Facebook é uma das alternativas.

Passo 8 – Celebrar os produtos da caminhada

Importante que o final do último encontro seja comemorado com uma atividade que anime o grupo e celebre todos os momentos vividos. Agora o grupo tem um diagnóstico e um plano de ação construído a partir de olhares e experiências diversas. Para que as mudanças aconteçam é fundamental que este trabalho em parceria e em rede siga adiante, com um grupo animado e unido, para implementar e acompanhar cada passo que será dado daqui pra frente.

A partir de agora, os encontros passam a ocorrer por grupos de trabalho e por planos. Mas é importante que o grupo geral também aproveite a articulação que foi criada para manter alguns encontros de acompanhamento dos planos, para continuidade da reflexão sobre o território. Pode ser uma ótima oportunidade para fortalecer ainda mais as parcerias locais e a ação em rede do grupo.

Conclusão

Enfrentar as complexas questões relacionadas ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes não é uma tarefa fácil. A metodologia proposta neste documento visa orientar para um olhar analítico e propositivo em relação à garantia dos cinco direitos fundamentais da criança e do adolescente declarados no Estatuto da Criança e do Adolescente (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm).



O Mapa de Identidades oferece, assim, caminhos e ferramentas para que, a partir de um trabalho conjunto, colaborativo e intersetorial, os diversos atores tenham um cenário real das vulnerabilidades e potencialidades dos territórios em que atuam. Também acreditamos e apostamos no potencial que um grupo mobilizado pela mesma causa tem para encontrar soluções criativas e sob medida para transformação da realidade de seu território.

E não podemos deixar de agradecer o bairro da Cidade Operária em São Luís do Maranhão que fez parte do desenvolvimento e testagem dessa metodologia conosco. Durante os encontros, vivemos muitos momentos de acolhimento, de dar as mãos, de esperança e da certeza de que, juntos, somos mais fortes e podemos ir mais longe.





